



CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Município de Potim/SI

Potim, 26 de janeiro de 2022

Parecer Trimestral referente ao : 4º Trimestre /2021 (Outubro, Novembro e Dezembro)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Potim e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela prefeitura municipal e pelo(a) senhor(a) Secretária Adjunto de Contabilidade Municipal **Sandra Regina Martins Monteiro**, contador(a) municipal. Recebeu-se os relatórios contábeis e gerenciais os quais foram analisados conforme a compreensão do(a)s conselheiro(a)s do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, para tornar a análise ainda mais criteriosa, respeitando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1092/2021, relacionando-a à Lei Federal Nº 14.113/2021 e ao Manual de Orientação do FUNDEB TCE-SP.

ANÁLISE

Da análise dos registros contábeis houve verificação de contas diversas: energia, telefone, aluguel imobiliário, vale transporte, cesta básica, materiais de consumo e gastos com tecnologia da informação e comunicação pelo do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB. Os registros contábeis apresentaram informações altamente técnicas que foram apreciadas pela(o)s conselheira(o)s e que realizaram a análise dos dados, sobretudo as conciliações bancárias, folha de pagamento x empenhos. Contudo, em uma apreciação mais cuidadosa foram observadas as informações específicas no relatório **RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**.

CONCLUSÃO

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Potim, em atendimento as exigências legais, notadamente Lei Federal Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins de Prestação de Contas trimestrais, do exercício de 2021 do CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, é de Parecer pela **APROVAÇÃO** das Contas da Gestão referente ao 4º Trimestre de 2021, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Município de Potim/SI

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e na documentação que fundamenta os registros e as informações, relativamente ao 4º Trimestre do corrente ano, examinados á luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei Municipal Nº 1092/2021, relacionando-a à Lei Federal Nº 14.113/2021 e ao Manual de Orientação do FUNDEB TCE-SP, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I. Organização e o funcionamento regular do CACS-FUNDEB;


ii. A relevância atribuída pelo gestor ás deliberações e recomendações do CACS- FUNDEB no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

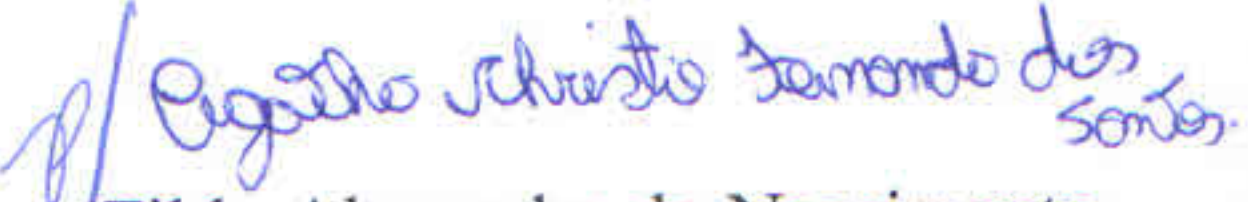
iii. Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

- a) a arrecadação realizada no exercício;
- b) a execução da despesa orçamentária realizada;
- c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- d) as movimentações financeiras e bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que ensejarem.

É o Parecer.


Karina Aparecida Salvador Salotti
Presidente do Fundeb


Zildo Alexandre do Nascimento
Vice-Presidente

de 2019 para 2020, conforme o Ofício nº 2514E/2021 - Sobrel TO PA 9/2021/CAPI
 DIFIN/EN DE, nota mais a tratar em Cópia Christe Sermão dos Santos
 Diferença da, Cópia cf. dos nomes, ~~Popus Provedor~~ ~~Paulo Andrei~~

Em quatro dias do mês de novembro de 2021, em uma
 das dependências do secretário da Educação estiveram reunidos
 os seguintes membros do Conselho do Fundeb Cópia, Alexandre
 Claudineis, Kormis, Mario, Edmo, Pedro Francisco, Vinícius e
 Zilda. Para analisar folhas de pagamento e os despesas pagas
 referente aos meses de agosto e de Setembro de 2021. Após as
 análises das documentações apresentadas o Conselho emite o
 parecer do 3º trimestre de 2021, nota mais a tratar em Cópia
 Christe Sermão dos Santos Diferença da, ~~Popus~~ ~~Paulo Andrei~~ ~~Paulo Andrei~~,
 abito, ~~Popus~~ ~~Paulo Andrei~~

Em cinco dias do mês de janeiro de 2022, em uma das
 dependências do secretário da Educação estiveram reunidos os seguintes
 membros do Conselho do Fundeb Cópia Christe Sermão dos Santos,
 Karim Cipocido Schoder Solatto, Alexandre Afonso Boreiro, Vinícius da
 des Santos Andrade, Pedro Francisco de Oliveira, Vânia Maria da Silva
 Romão, Maria Selma Boreiro. Para analisar folhas de pagamento e os
 despesas pagas referente aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro
 de 2021, em tempo fixo registrado a presença do membro Claudineis
 Miguel Lopes. Após as análises das documentações apresentadas
 o Conselho emite o parecer do 4º trimestre de 2021, nota mais a
 tratar em Cópia Christe Sermão dos Santos Diferença da, ~~Popus~~ ~~Paulo Andrei~~
~~Paulo Andrei~~ ~~Popus~~ ~~Paulo Andrei~~; ~~Paulo Andrei~~ ~~Paulo Andrei~~